

DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Oliveira dos
Brejinhos



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

Nº46/2019 APROVA LOTEAMENTO INDUSTRIAL SMARTGREEN FIRST



DECRETO

Nº46/2019 APROVA LOTEAMENTO INDUSTRIAL SMARTGREEN FIRST



PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DECRETO MUNICIPAL 46/2019, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o Loteamento denominado LOTEAMENTO INDUSTRIAL SMARTGREEN FIRST - matrícula no Cartório de Registro de Imóveis de Oliveira dos Brejinhos sob nº 4382, localizado na Fazenda Aroeira I, Povoado da Chapada do Arroz, neste Município, coordenadas geográficas 735.307, 862.6883, de propriedade da SMARTGREEN ENERGIA LTDA – ME, CNPJ: 05.092.761/0001-34, estabelecida na Rua Ismael Ribeiro, nº. 15, Tororó, Salvador – Bahia, CEP. 40.050-200, representada neste ato pelo Sr. José Manuel Tombo Carballo, CPF: 504.938.175-49, composto de: 08 (oito) quadras, denominadas de “A” a “H”, constituídas de 367 (trezentos e sessenta e sete) unidades/lotos e 15 (quinze) áreas de reserva do proprietário – ARP nº 01 a 15, conforme Planta e Roteiro de Caracterização do Empreendimento - RCE, sendo:

Art. 2º. Área total loteada.....	480.000,70 m²;
Área dos lotes	283.255,85 m²;
Reserva legal	96.001,89 m²;
Área institucional	18.283,42 m².
Sistema viário	41.347,91 m²
Áreas livres internas (entre lotes).....	12.370,80 m²

Art. 3º. Limita-se ao Norte com a BA 156; ao Sul com Alaides Maria dos Anjos; ao Leste com Alaides Maria dos Anjos; a Oeste com Francisco Macedo de Santana, conforme o disposto no Registro sob. Nº 4832 do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas de Oliveira dos Brejinhos, de 18/08/17.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, 19 de fevereiro de 2019.

CARLOS AUGUSTO RIBEIRO PORTELA

Prefeito Municipal

Praça João Nery Santana, nº 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos – BA – CEP 47530-000
www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br - Facebook.com/AscomOliveiradosBrejinhos